



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Órgão oficial do Poder Legislativo do Município de Itabaiana/PB, instuído pela Lei Municipal nº 659/2013.

www.cmitabaiana.pb.gov.br

ANO VIII

Sexta - feira, 30 de Abril de 2021

Nº 109

PORTARIAS

Portaria Nº 26/2021-PRESIDENCIA/CM

Link para Verificar Autenticidade: <https://sapl.itabaiana.pb.leg.br/docadm/93>

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL AOS PRECEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2009, § 5º, INCISO I:

RESOLVE

EXONERAR o(a) senhor(a) **ERIVALDO PEREIRA DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo CC2, a partir do dia 30 de abril de 2021, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 30 de abril de 2021.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Portaria Nº 27/2021-PRESIDENCIA/CM

Link para Verificar Autenticidade: <https://sapl.itabaiana.pb.leg.br/docadm/94>

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL AOS PRECEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2009, § 5º, INCISO I:

RESOLVE

EXONERAR o(a) senhor(a) **JARDEL CASSIANO DE ANDRADE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Executivo, símbolo CC1, a partir do dia 30 de abril de 2021, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 30 de abril de 2021.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Portaria Nº 28/2021-PRESIDENCIA/CM

Link para Verificar Autenticidade: <https://sapl.itabaiana.pb.leg.br/docadm/95>

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL AOS PRECEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2009, § 5º, INCISO I:

RESOLVE

EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSÉ OSVALDO PASSOS FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, a partir do dia 30 de abril de 2021, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 30 de abril de 2021.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Portaria Nº 29/2021-PRESIDENCIA/CM

Link para Verificar Autenticidade: <https://sapl.itabaiana.pb.leg.br/docadm/96>

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL AOS PRECEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2009, § 5º, INCISO I:

RESOLVE

EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSÉ RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo CC2, a partir do dia 30 de abril de 2021, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 30 de abril de 2021.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Portaria Nº 30/2021-PRESIDENCIA/CM

Link para Verificar Autenticidade: <https://sapl.itabaiana.pb.leg.br/docadm/97>

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL AOS PRECEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2009, § 5º, INCISO I:

RESOLVE

EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSELITO AGRIPINO DE MEDEIROS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo CC2, a partir do dia 30 de abril de 2021, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 30 de abril de 2021.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente